



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



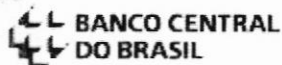
APOSTILAMENTO 001/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024/FME-CPL
INEXIGILIDADE: 004/2024**

CONTRATO: 20240081

Objeto: Locação de imóvel localizado na rua Claudino Paulo Pinheiro, s/nº, Bairro Novo Horizonte III, destinado ao funcionamento de depósito para armazenamento de alimentos da merenda escolar.

JUSSANIA DE SOUSA CAMPOS CUNHA



Calculadora do cidadão

Acesso público
20/01/2025 - 17:15

[CALFW0302]

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	01/2024
Data final	12/2024
Valor nominal	R\$ 12.500,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06537840
Valor percentual correspondente	6,537840 %
Valor corrigido na data final	R\$ 13.317,23 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000, representado neste ato pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita a análise de reajuste é o de Nº 20240081, decorrente do processo licitatório Nº 024/2024/FME, modalidade dispensa de licitação, que tem como contratada a Sr(a) JUSSANIA DE SOUSA CAMPOS CUNHA, inscrita no CPF Nº 890.077.352-68, cujo objetivo é:

“locação de imóvel localizado na rua Claudino Paulo Pinheiro, s/nº, Bairro Novo Horizonte III, zona urbana no município de Canaã dos carajás – Pará. Para o funcionamento de depósito para armazenamento de alimentos da merenda escolar”.

DOS FATOS

Trata-se da solicitação de apostilamento para o reajuste de valor do contrato nº 20240081, referente ao período de janeiro/2024 a dezembro/2024. Em razão do reajustamento, o valor mensal do aluguel passa de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para R\$ 13.317,23 (treze mil trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos), conforme o resultado da correção pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), que equivale a 6,53% (seis inteiros e cinquenta e três centésimo por cento).

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que, o reajuste previsto em contrato deve ser concedido de ofício pela Administração, independentemente do objeto contratado. Desta forma, a Administração pode aplicar o reajuste com base no critério previsto no contrato, sem que haja necessidade de pedido por parte da contratada.

Conforme previsto legalmente pelo artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 que diz:

“Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:”

“I - Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato.”

Considerando que, o reajuste previsto em contrato deve ser concedido de ofício pela Administração, independentemente do objeto contratado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Outrossim, o referido reajuste justifica-se pela necessidade de se manter a locação do imóvel pois o memo já está adequado para armazenar os alimentos de forma segura, evitando interrupções no fornecimento da merenda escolar, uma vez que o período letivo já se iniciou e o local atende às exigências da Vigilância Sanitária e outros órgãos reguladores, garantindo a qualidade e segurança dos alimentos, portanto, cumprimento dos objetivos finalísticos tem sido além de necessários, satisfatórios, e com as metas estipuladas, uma vez que a contratada executa satisfatoriamente as cláusulas contratuais, e o reajuste solicitado está dentro realidade mercadológica, mantendo do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

DA DESPESA

As despesas com a aquisição dos itens que trata o objeto, se darão através da dotação orçamentária exercício de 2025:

ORGÃO: 15 – Fundo Municipal de Educação;

Unidade Orçamentária: 1526 – Secretaria Municipal de Educação;

Projeto/Atividade: 12 122 1315 2.154 – Manter a Secretaria Municipal de Educação;

Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terc. pessoa física;

Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis;

Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de imposto transf. – Educação;

Valor: R\$ R\$ 817,23 (oitocentos e dezessete reais e vinte e três centavos)

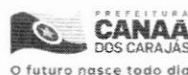
	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	DIFERENÇA – PREÇO ATUAL X PREÇO SOLICITADO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	QUANTIDADE (MÊS)	VALOR TOTAL REAJUSTADO	VALOR FINAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DEPÓSITO MERENDA ESCOLAR, locação de imóvel localizado na rua Claudino Paulo Pinheiro, s/nº, Bairro Novo Horizonte III, zona urbana no município de Canaã dos carajás – Pará. Para o funcionamento de depósito para armazenamento de alimentos da merenda escolar.	R\$ 12.500,00	R\$ 817,23	R\$ 13.317,23	1	R\$ R\$ 817,23	R\$ 13.317,23
TOTAL						R\$ 817,23	R\$ 13.317,23

DO AMPARO LEGAL

O seguinte termo aditivo de reajuste de preços será amparado legalmente pelo artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 que diz:

“Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:”

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Itamarati s/n - Bairro Novo Horizonte - CEP: 68.356-103 - Canaã dos Carajás - PA
Telefone: (94) 99293-4500



DO PEDIDO

Diante das alegações, solicitamos o aditamento contratual de preço nos itens e valores mencionados na tabela abaixo, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a encaminhar esta solicitação a assessoria jurídica para análise do pleito em tela, e sendo deferido pela assessoria jurídica tomar as demais providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Canaã dos Carajás – Pará, 20 de janeiro de 2025.

Leonardo de Oliveira Cruz
Portaria. Nº 035/2023-GP
Secretário Municipal de Educação



DESPACHO

Ao setor competente para providência de pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista o reajuste do contrato nº 20240081, cujo objeto é: "locação de imóvel localizado na rua Claudino Paulo Pinheiro, s/nº, Bairro Novo Horizonte III, zona urbana no município de Canaã dos carajás – Pará. Para o funcionamento de depósito para armazenamento de alimentos da merenda escolar".

Canaã dos Carajás - Pará, 20 de janeiro de 2025.

Leonardo de Oliveira Cruz
Portaria. Nº 035/2023-GP
Secretário Municipal de Educação

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 46380

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2025

Data: 20/01/2025
Página: 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária... 15 26. Secretaria Municipal de Educação
Func.programática 12 122 1315 2.154 Manter a Secretaria Municipal de Educação
Categoria econômica.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
Subelemento..... 3.3.90.36.15 Locação de imóveis
Fonte de recurso..... 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$817,23

HISTÓRICO: locação de imóvel localizado na rua Claudino Paulo Pinheiro, s/nº, Bairro Novo Horizonte III, zona urbana no município de Canaã dos carajás ? Pará. Para o funcionamento de depósito para armazenamento de alimentos da merenda escolar.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 817,23

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 20 de Janeiro de 2025.

[Assinatura]
Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEMAN
Portaria n.º 414/2021 - CP



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Declaro para os devidos fins, que o reajuste do contrato nº 20240081, cujo objeto é: **“Locação de imóvel localizado na rua Claudino Paulo Pinheiro, s/nº, Bairro Novo Horizonte III, zona urbana no município de Canaã dos carajás – Pará. Para o funcionamento de depósito para armazenamento de alimentos da merenda escolar”**.

não comprometerá o Orçamento de 2025, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Canaã dos Carajás - Pará, 20 de janeiro de 2025.

Leonardo de Oliveira Cruz
Portaria. Nº 035/2023-GP
Secretário Municipal de Educação



TERMO DE AUTORIZAÇÃO



Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder análise e emissão de parecer do termo do aditivo de reajuste de preço do contrato nº 20240081, cujo objeto é: **“locação de imóvel localizado na rua Claudino Paulo Pinheiro, s/nº, Bairro Novo Horizonte III, zona urbana no município de Canaã dos carajás – Pará. Para o funcionamento de depósito para armazenamento de alimentos da merenda escolar”**, a ser regido pela Lei Nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações.

Canaã dos Carajás - Pará, 20 de janeiro de 2025.


Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal